



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 8H13MIN, POR WEBCONFERÊNCIA: <https://meet.google.com/jmz-kwhy-dsd>

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:
Informes.

1. Apreciação de Ad referendum;
2. Estágio Docente: solicitação para realizar o Estágio e Apreciação do Relatório Final;
3. Defesas da Turma de 2019;
4. Resultado do Edital de Recredenciamento Docente PPGE;
5. Requerimento de dilatação de prazo de defesas dos orientandos da Prof.^a Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria;
6. Outros

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h13min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo – Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado, Prof.^a Dr.^a Ednacelí Abreu Damasceno e Maynara de Sousa Melo – representante discente. Justificaram ausência os membros Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima (exames médicos). Registra-se também a presença virtual dos seguintes docentes do Programa: Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos dos Santos, Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti e Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos. Ao iniciar, a Presidente informou sobre o processo seletivo da turma 2021, destacando que atualmente encontra-se na fase da correção da prova escrita, que foi aplicada no dia 03 de novembro; enfatizando que as linhas se organizem para fazer a correção dentro do prazo estabelecido pelo Edital. Continuando com informes, a presidente informou que o PPGE foi contemplado pelo Cartão Pesquisador, no valor de 15 mil reais. Que o prazo para execução do Projeto é de 06 meses a contar da entrega do Cartão ao Coordenador do Projeto. A proposta é de publicação de dois livros, organizados em formato de coleção, para divulgar os resultados obtidos nas pesquisas do PPGE. Um livro representativo de cada linha. Na oportunidade registrou-se um agradecimento aos docentes Prof.^a Dr.^a Tatiane Castro dos Santos e Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves pela colaboração na construção do projeto para concorrer ao Cartão Pesquisador ora aprovado. Seguindo, a presidente informou o Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho foi designado para participar, na qualidade de representante do PPGE, da reunião de trabalho, presencial, do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação - FORPRED Norte, no período de 08 a 12/11/2021 em Macapá/AP. Pedindo a fala, o Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho ressaltou que na reunião também será tratado sobre a realização da Anpae/Norte, dentre outros. Continuando com informes, o Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves destacou que estão abertas as inscrições do edital PIBIC, com ênfase aos docentes que não foram contemplados no edital anterior. Iniciando com as pautas, a

presidente submeteu à homologação a aprovação *ad referendum* da proposta de implementação de uma turma extra (especial) do PPGE para atender à solicitação da Administração Superior, requerida pelo SINTEAC, nos autos nº 23107.015319/2021-80, sendo homologada pelo Colegiado. Seguindo, o colegiado aprovou o relatório de Estágio Docente do mestrando DIEGO CORREIA MACHADO, na disciplina **Teoria do Currículo**, responsável: Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, bem como o relatório da mestranda MARIA ADRIANE DA SILVA BARROZO, na disciplina: *Alfabetização e Letramento*, no curso de Pedagogia (Ufac), sob responsabilidade da Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos - Orientador(a). Também aprovou-se o requerimento para cursar Estágio Docente, da mestranda BRUNA LALINNY MAGALHÃES DA SILVA, na disciplina *O Ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino fundamental- I*, no curso de Pedagogia (Ufac), sob orientação da Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos. Seguindo com a pauta sobre o prazo máximo de defesa da Turma 2019, a presidente consignou que a data de matrícula da turma foi em 02/08/2019, perfazendo 30 meses de duração em 02 de fevereiro de 2022. Assim, Não há possibilidades de prorrogar o prazo de defesa da referida turma, sob pena de incorrer em prejuízos inevitáveis ao Programa junto à CAPES, pois irá ultrapassar 30 meses; sendo que já ultrapassou os 24 meses, onde teriam que ter defendido a rigor em agosto. Neste sentido, o colegiado estabeleceu que o prazo máximo pra defesa da turma 2019 será até 31/01/2022. Na sequência, foi apreciado o requerimento da Prof.^a Dr.^a Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria na qual postula a dilatação de prazo de defesa de suas duas orientandas ELINEIDE MEIRELES MEDEIROS e ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA, face ao afastamento da orientadora por motivo de saúde. Neste sentido, o Colegiado reafirmou o prazo máximo de defesa até 31/01/2022, consignando para que a coordenação do Programa converse com a docente no sentido de auxiliá-la no cumprimento dos prazos, face à sua condição atual de saúde. Seguindo, a presidente submeteu à homologação o resultado final do Edital para Recredenciamento Docente do PPGE. Relatou que a Prof.^a Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra não concorreu pois já havia se desligado do Programa logo após sua última orientação. Que a Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima também não concorreu, pois já havia informado seu desligamento do Programa após a conclusão de sua última orientação. Que a Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia de Magalhães Bambera não concorreu, pois irá permanecer na condição de Colaboradora até o término de suas orientações no Programa. Que a Prof.^a Dr.^a Viviani Fernanda Hojas não concorreu, pois irá permanecer na condição de Colaboradora até o término de sua orientação. Que as docentes Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos dos Santos e Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa ascenderam à condição de Permanentes. Que ninguém foi rebaixado. Neste sentido, o Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves apresentou o relatório final do Processo Seletivo para Recredenciamento Docente do PPGE, o qual foi aprovado e homologado pelo Colegiado, conforme acima. Na oportunidade, o Colegiado registrou um agradecimento especial ao trabalho desenvolvido pela Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima enquanto docente fundadora do PPGE, destacando suas contribuições ao Programa desde a proposta de sua criação, ao seu fortalecimento seja ministrando disciplinas, realizando orientações, ocupando o cargo de Vice Coordenadora, compondo comissões, coordenando eventos etc...até esta data. Feitos estes que sem dúvidas, ficarão para sempre nos anais do PPGE. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco - Acre, 05 de novembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo
Presidente

Prof.^a Dr.^a Ednacelí Abreu Damasceno
Membro suplente

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
Membro

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
Membro

Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado

Membro

Maynara De Souza Melo
Membro Discente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenador**, em 09/11/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 09/11/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maynara de Souza Melo, Aluna**, em 10/11/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Professora do Magisterio Superior**, em 10/11/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0372819** e o código CRC **78A136A6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021894/2021-11

SEI nº 0372819



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 8H09MIN, POR WEBCONFERÊNCIA: <https://meet.google.com/jmz-kwhy-dsd>

DISPÕE SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

- 1. Escolha de Representante Titular e Suplente para representar o PPGE no CONSU - Mandato 2022.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h09min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo - Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado, Prof.^a Dr.^a Ednacelí Abreu Damasceno e Maynara de Sousa Melo - representante discente. Justificaram ausência os membros Prof.^a Dr.^a Elizabeth Miranda de Lima (exames médicos). Registra-se também a presença virtual dos seguintes docentes do Programa: Prof.^a Dr.^a Adriana Ramos dos Santos, Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, Prof.^a Dr.^a Ademárcia Lopes de Oliveira Costa, Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti e Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos. Ao iniciar, a Presidente informou sobre a necessidade de Colegiado indicar dois Representantes, Titular e Suplente, para representar o PPGE no CONSU - Mandato 2022. Neste sentido, candidataram-se os docentes Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho e Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado como titular e suplente, respectivamente. Após votação unânime, o colegiado aprovou e indicou o Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho para exercer a função de representante titular do PPGE no CONSU 2022 e a Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado como suplente no mesmo período. Nada mais havendo, lavrou-se presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco - Acre, 05 de novembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo
Presidente

Prof.^a Dr.^a Ednaceli Abreu Damasceno
Membro suplente

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
Membro

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
Membro

Prof.^a Dr.^a Tânia Mara Resende Machado
Membro

Maynara De Souza Melo
Membro Discente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenador**, em 09/11/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 09/11/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maynara de Souza Melo, Aluna**, em 10/11/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Professora do Magisterio Superior**, em 10/11/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0372820** e o código CRC **A4575288**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021894/2021-11

SEI nº 0372820